

PRIORIDADES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DESTINADA AO PESSOAL DOCENTE E AO PESSOAL NÃO DOCENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO NÃO SUPERIOR PARA O ANO DE 2009

1. Por despacho de 27-01-2009 do Secretário de Estado da Educação, foram definidas como prioritárias, para o ano de 2009, as acções de formação contínua destinadas ao Pessoal Docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior de acordo com as temáticas que se seguem:
 - a) Ciências de especialidade que constituam matéria curricular nos vários níveis de educação e ensino;
 - b) Projecto “Competências TIC” no âmbito do Plano Tecnológico da Educação;
 - c) Avaliação de desempenho.

2. Por despacho de 14-01-2009 da Subdirectora-Geral da DGRHE, foram definidas como prioritárias, para o ano de 2009, as acções de formação contínua destinadas ao Pessoal Não Docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior de acordo com as temáticas que se seguem:
 - a) Formação na área das Tecnologias de Informação e Comunicação – tendo por objectivo responder a necessidades formativas para obtenção do Certificado de Competências Digitais no âmbito e nos termos do Plano Tecnológico da Educação;
 - b) Organização e animação de Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos;
 - c) Organização de Laboratórios Escolares/Espaços Oficiais;
 - d) Formação específica no âmbito das necessidades educativas especiais, incluindo as áreas relativas à CIF para psicólogos;
 - e) Higiene, saúde e segurança no trabalho.